



EDITAL Nº 405/2026-PROECE/UFMS

Resultado Final de Concessão de Auxílio Financeiro para realização do "Arraiá da UFMS" nos Câmpus - edição 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), demais normativos complementares e as disposições deste Edital, torna público o resultado final do processo seletivo para concessão de auxílio financeiro ao desenvolvimento de Ações de Cultura vinculadas ao Projeto de Extensão intitulado "Arraiá da UFMS" nos câmpus - edição 2026.

1. DO RESULTADO

1.1. Relação das Propostas aprovadas:

Local	Presidente da Comissão Organizadora	Valor (R\$)
Aquidauana- CPAQ	Ercília Mendes Ferreria	5.000,00
Chapadão do Sul - CPCS	Bruna Diniz Rios	5.000,00
Corumbá - CPAN	Silvia Beatriz Serra Baruki	5.000,00
Coxim -CPCS	Emerson Motta Ribeiro	5.000,00
Naviraí - CPNV	Agnaldo Antonio dos Santos	5.000,00
Nova Andradina - CPNA	Solange Fachin	5.000,00
Paranaíba - CPAR	Gisele Aparecida Ribeiro Sanches	5.000,00
Ponta Porã - CPPP	Leonardo Souza Silva	4.600,00
Três Lagoas - CPTL	Larissa da Silva Barcelos	5.000,00

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. O Presidente da Comissão Organizadora Local deverá prestar, no prazo de até 30 dias após o encerramento do evento, contas técnica e financeira do recurso recebido, sob pena de devolução dos recursos concedidos, conforme item 8 do Edital nº 375/2026-Proece/UFMS.

Campo Grande, 17 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 17/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6538740** e o código CRC **B6BFB271**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017725/2026-11

SEI nº 6538740

